



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.077/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às atividades e programas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 31.151.224/0001-28, vencendo nos itens 52 e 53 com valor global de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); - AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.767.168/0001-88, vencendo nos itens 9 e 11 com valor global de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais); - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencendo nos itens 10, 17, 18, 26, 29, 34 e 39 com valor global de R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais); - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42, vencendo nos itens 23 e 56 com valor global de R\$ 4.476,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais); - MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 41.778.326/0001-21, vencendo nos itens 2, 24, 32, 37, 42, 43, 45 e 46 com valor global de R\$ 25.396,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais); - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, vencendo no item 25 com valor global de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais); - PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52, vencendo nos itens 4, 38, 47, 48, 50, 54 e 57 com valor global de R\$ 7.265,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais); perfazendo o valor total de R\$ 66.147,00 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 13 de maio de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA